

e seus familiares, promovendo constantemente promoções, encontros, conferências e ações diversas que resultam na integração familiar e comunitária destes municípes, voltando-se exclusivamente para a sua assistência. Em observância ao Estatuto da Associação, visualiza-se que suas finalidades estão enquadradas e absolutamente de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos incisos I, II e III do Art. 15 do Decreto Municipal nº 8.089/2018. Constata-se também que cumpre com os requisitos dos incisos I, VII e X do art. 84-C da citada Lei Federal. Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, bem como sua comprovada experiência na execução do objeto proposto são plenamente suficientes e cumprem todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014, caput do artigo 29 e parágrafo único do artigo 33, do Decreto supracitado. Assim, sugere-se a referida parceria a transferência no valor global ao ano exercício de 2024, no importe de R\$ 39.988,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), a ser efetivado por dispensa de chamamento público, vinculado a recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais onde relaciona destinação para a entidade, harmonizando-se ao disposto na legislação.

Publique-se o presente extrato da Justificativa, e após cinco dias úteis, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências seguintes para celebração do Termo de Fomento.

Maria das Graças Bleichewel Zancanaro
Superintendente da Fundação Cultural Camponovense

Publicado o presente extrato da dispensa de chamamento público nº 0002/2024, no dia 18 do mês de setembro do ano de 2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2024

Publicação Nº 6433702

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 0003/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Campos Novos, CNPJ nº 82.939.232/0001-74 e a Associação Desportiva Águia Dourada Futebol Society, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 17.703.468/0001-45, com sede à Rua Walter Andonini, nº 319, Santo Antônio, nesta cidade de Campos Novos/SC, por meio da formalização de termo de fomento para execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº 39 ao Projeto de Lei nº 4.491/2023 e consecução de finalidade de mútua cooperação e interesse recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, para o exercício do ano de 2024.

RESUMO: Firmar de Termo de Fomento com a Associação Desportiva Águia Dourada Futebol Society, destinada à execução do seguinte objeto: Oferecer aulas semanais gratuitas para as atletas na modalidade de futsal feminino e transporte para as atletas que participam de competições representando o município de Campos Novos.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A Associação Desportiva Águia Dourada Futebol Society, entidade de utilidade pública com atuação no município de Campos Novos desde 2013 na área de desenvolvimento, fomento e democratização a prática esportiva e lazer, promovendo constantemente promoções, encontros, conferências e ações diversas que resultam na integração familiar e comunitária dos municípes. Em observância ao Estatuto da Associação, visualiza-se que suas finalidades estão enquadradas e absolutamente de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos incisos I, II e III do Art. 15 do Decreto Municipal nº 8.089/2018. Constata-se também que cumpre com os requisitos dos incisos I, IV e VII do art. 84-C da citada Lei Federal. Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, bem como sua comprovada experiência na execução do objeto proposto são plenamente suficientes e cumprem todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014, caput do artigo 29 e parágrafo único do artigo 33, do Decreto supracitado. Assim, sugere-se a referida parceria a transferência no valor global ao ano exercício de 2024, no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser efetivado por dispensa de chamamento público, vinculado a recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais onde relaciona destinação para a entidade, harmonizando-se ao disposto na legislação.

Publique-se o presente extrato da Justificativa, e após cinco dias úteis, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências seguintes para celebração do Termo de Fomento.

Eliton Márcio Zanoni
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado o presente extrato da dispensa de chamamento público nº 0003/2024, no dia 18 do mês de setembro do ano de 2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2024

Publicação Nº 6433737

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 0004/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Campos Novos, CNPJ nº 82.939.232/0001-74 e o Centro de Tradições Gaúchas Porteira Camponovense - CTG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.355.490/0001-01, com sede à Rua São Joao Batista, nº 96, centro, nesta cidade de Campos Novos/SC, por meio da formalização de termo de fomento para execução das Emendas Parlamentares Impositivas nº 61, 82 e 103 ao Projeto de Lei

nº 4.491/2023 e consecução de finalidade de mútua cooperação e interesse recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, para o exercício do ano de 2024.

RESUMO: Firmar de Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Porteira Camponovense - CTG, destinada à execução do seguinte objeto: Adquirir conforme emendas impositivas aprovadas: equipamentos e estrutura de som, itens de indumentária gaúcha e agasalhos, para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Centro de Tradições Gaúchas Porteira Camponovense e possibilitar melhor atendimento aos mais de 130 participantes das oficinas de danças tradicionais e declamação que frequentam a instituição.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O Centro de Tradições Gaúchas Porteira Camponovense - CTG, entidade de utilidade pública com atuação no município de Campos Novos desde 1996 na área de desenvolvimento e fortalecimento dos usuários, suas famílias e comunidades em prol do trabalho social, cultural tradicionalista e artístico gauchesco. Em observância ao Estatuto da Associação, visualiza-se que suas finalidades estão enquadradas e absolutamente de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos incisos I, II e III do Art. 15 do Decreto Municipal nº 8.089/2018. Constata-se também que cumpre com os requisitos dos incisos I, II, III e VII do art. 84-C da citada Lei Federal. Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, bem como sua comprovada experiência na execução do objeto proposto são plenamente suficientes e cumprem todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014, caput do artigo 29 e parágrafo único do artigo 33, do Decreto supracitado. Assim, sugere-se a referida parceria a transferência no valor global ao ano exercício de 2024, no importe de R\$ 34.301,39 (trinta e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e nove centavos), a ser efetivado por dispensa de chamamento público, vinculado a recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais onde relaciona destinação para a entidade, harmonizando-se ao disposto na legislação.

Publique-se o presente extrato da Justificativa, e após cinco dias úteis, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências seguintes para celebração do Termo de Fomento.

Maria das Graças Bleichewel Zancanaro
Superintendente da Fundação Cultural Camponovense

Publicado o presente extrato da dispensa de chamamento público nº 0004/2024, no dia 18 do mês de setembro do ano de 2024.